

ORDEM DE ÍNICIO Nº004/SUB-VM/CPO/2024



DATA: São Paulo, 13 de agosto de 2024.

CONTRATADA: CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO ELETRÔNICO: 6059.2024/0007337-1

CONTRATO: 13/SUB-VM/2024

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE SEGUNDO ESCALÃO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

LOCAL: PRÉDIO DA COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS-CPO DA SUBPREFEITURA VILA MARIANA - VILA CLEMENTINO

SUBPREFEITURA: Vila Mariana

Pela presente fica a Contratada **AUTORIZADA** a iniciar os serviços mencionados no item "OBJETO", cujo período de contratação será de **120 (120 cento e vinte)** dias, a partir de **13/08/2024** até **11/12/2024**.

Os serviços ora contratados terão como Gestor do contrato a Arquiteta Antonio Carlos Suguiyama - RF nº 628.848-1, da Supervisão técnica de Projeto e Obras - Subprefeitura Vila Mariana, substituída em seus impedimentos legais, pela Arquiteta Débora Grecco de Oliveira Perazza - RF 823.406-0, da Coordenadoria da Projetos e Obras - Subprefeitura Vila Mariana, situada na Av. José de Magalhães, 500 - Vila Clementino, São Paulo- SP, fone: 3397-4300, a quem incumbe o acompanhamento, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, bem como a promoção de todos os entendimentos que visam o bom andamento dos serviços contratados.

O valor estimado do contrato é de **R\$ 499.600,29 (quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos reais e vinte e nove centavos)**, conforme Nota de empenho nº **97894/2024**.


Débora Grecco de Oliveira Perazza
RF: 823.406.0 - Coordenadora II
Subprefeitura Vila Mariana

DÉBORA GRECCO DE OLIVEIRA PERAZZA

Coordenadora

Coordenadoria de Projetos e Obras


Marcelo Meira Primolan
Diretor
RG: 19.236.799-7